



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.509/91.

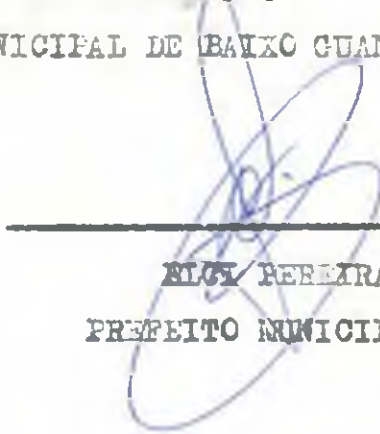
"DA DENOMINAÇÃO À PRAÇA MUNICIPAL
DO BAIRRO SAPUCAIA E DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, Faz Sabar
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, Aprovou e Eu Sanciono a
seguinte lei:-

Art.1º)- Fica denominada PRAÇA MUNICIPAL "MONSENHOR
ALONSO BENÍCIO LEITE" a Praça do Bairro Sapucaia, localizada na
Margem Esquerda da Rodovia Baixo Guandu-ES / Aimorés-MG, na Esqui-
na da rua D. Pedro I com a referida Rodovia, próximo ao DPM - Des-
tacamento da Polícia Militar (Avenida Rio Doce);

Art.2º)- Esta lei entra em vigor na data da sua pu-
blicação, Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 06 de
novembro de 1991.



ELCIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM 06 de novembro de 1991.



ARNALDO ZAHN
C. DEPART. ADM.